



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano III | Edição nº 329A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano III | Edição nº 329A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

“Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, instituído através da Lei Municipal nº 2.242, de 27 de setembro de 2011, composto conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marcia Cristina Puríssimo

Suplente: Rosmari Nogueira Baldassim

Titular: Edilaine Lima Batista

Suplente: Elza Alves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Danielle Martins Felice

Suplente: Valdirene Barea Martin Vieira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Jucimeire Silva Saturno

Suplente: Rosimeire Pivoto Banar

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Titular: Leandro Aparecido Cavallieri Martins

Suplente: Luzia Donizeti dos Santos Rodrigues

REPRESENTANTES DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE

REPRESENTANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOSÉ RAVAZZI” - APAE DE SANTO ANASTÁCIO:

Titular: Carolina Nunziata Ataide

Suplente: Eraldo Francisco Alves

Titular: Maria Madalena Alves Conceição

Suplente: Aline da Silva Games

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DE DEFICIÊNCIA:

Titular: Maria Leticia dos Santos

Suplente: João Edilson Gimenes Trassi

Titular: Maria Aparecida Dias Santos

Suplente: Beatriz Pedrosa Moliterno Gomes

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

DE DEFICIÊNCIA:

Titular: Alessandra Cristina Frisarim Rezenda

Suplente: Suelen Dias Santos Vieira

Artigo 2º. - As atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** ora constituído são aquelas constantes no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.242, de 27 de setembro de 2011.

Artigo 3º. - As funções de membros do referido Conselho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº. 023, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada no dia 23 de março de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º. - Conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fica nomeada a Diretoria do mesmo:

Presidente: **MARCIA CRISTINA PURÍSSIMO**

Vice-Presidente: **EDILAINÉ LIMA BATISTA**

1º. Secretário: **JUCIMEIRE SILVA SATURNO**

2º. Secretário: **MARIA MADALENA ALVES**

CONCEIÇÃO

1º. Tesoureiro: **LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS**

2º. Tesoureiro: **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 85fa-c3fe-3037-280e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 329A, ano III, veiculado em 24 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 24/03/2022 às 14:23:57 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/85fa-c3fe-3037-280e>